



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

LEI Nº 1.310/2008

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ATUAL RUA 12 - LOCALIZADA NO BAIRRO COHAB VÉU DE NOIVA, PASSANDO A DENOMINAR-SE DE " RUA JOAQUIM SANTANA DA PAIXÃO (Quincó) ", EM CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT,

O Excelentíssimo Senhor GILBERTO SCHWARZ DE MELLO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "Rua Joaquim Santana da Paixão (Quincó)", a atual Rua 12 - localizada no Bairro Cohab Véu de Noiva, começando na Avenida Catarino Rodrigues e terminando na Rua 24.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Chapada dos Guimarães, 15 de julho de 2008.

Gilberto Schwarz de Mello
Prefeito Municipal